ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 23/02/2023, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 02; II - e II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 42. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 016, de 24/02/2023, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 023/2013, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de janeiro/ 2023, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 163, 172, 173/23, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 174, 175/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 176/23, de autoria dos Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Danilo Ledo dos Santos, todos de voto de profundo pesar a familiares dracenenses; REQUERIMENTO N.º 148/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 149, 150, 151/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 152/23, de autoria da Sara dos Santos Scarabelli Souza; 153, 154, 155, 156, 157/23, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 158, 159, 160, 161, 162/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 164, 165, 166, 167/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 168, 169/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; e REQUERIMENTO N.º 170, 171/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 049, 050/, 05123, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; N.º 052/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte da vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; DANILO LEDO DOS SANTOS; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não

havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa, Rodrigo Rossetti Parra e Claudinei Millan Pessoa; RODRIGO CASTILHO SOARES, com apartes dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Claudinei Millan Pessoa; NILTON SATOSHI SHIMODO, com apartes dos vereadores Danilo Ledo dos Santos, Claudinei Millan Pessoa e Sidnei da Silva Contelli; DANILO LEDO DOS SANTOS; e RODRIGO ROSSETTI PARRA. Nesse momento, em Questão de Ordem o Vereador Claudinei Millan Pessoa solicita consulta ao Plenário para prosseguimento da sessão sem o intervalo regimental. Aprovado por unanimidade, passou-se à apreciação da pauta da ORDEM DO DIA: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 010,** de 02/02/2023, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a aprovação do Manual de Identidade Visual, a instituição do logotipo do Poder Executivo do Município de Dracena e dando outras providências. Ao presente projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 - 15 DE FEVEREIRO DE 2023,** que dava nova redação ao parágrafo 2º, do artigo 1º, do Projeto de Lei. A Emenda foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Neste momento, em Questão de Ordem e nos termos do inciso VI, do art. 146 do Regimento Interno da Câmara, o vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitou consulta ao Plenário para a inclusão da Emenda aprovada ao projeto a ser apreciado. O pedido foi aprovado por unanimidade, passando-se à apreciação do PROJETO propriamente dito, que também foi colocado em discussão, para o qual também não houve manifestantes, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, passou-se aos vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h31min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/